

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 1º de dezembro de 2017.

Ofício nº 271/2017/CM.**Assunto:** envio de Proposições de Leis à sanção e Indicações ao conhecimento do Prefeito.

Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a, encaminhamos-lhe as proposições de leis, à sanção, e as indicações que foram aprovadas em plenário, na reunião ordinária ocorrida no dia de ontem (30/11), para o seu conhecimento, conforme se apresentam abaixo:

1. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 607/2017**, de autoria da Mesa Diretora, originária do “*Projeto de Lei nº 051/2017*”, de sua autoria, que “*Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências*”, acrescido das “*Propostas de Emendas Substitutivas nºs 11, 15, 18 e 19*”, de autoria dos vereadores João Vaz, Albert e CLJR, *anexa*;
2. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 608/2017**, de autoria da Mesa Diretora, originária do “*Projeto de Lei nº 052/2017*”, de sua autoria, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2018*”, acrescido das “*Propostas de Emendas Substitutivas nºs 12, 13, 16 e 20*”, de autoria dos vereadores João Vaz, Albert e CLJR, *anexa*;
3. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 609/2017**, de autoria da Mesa Diretora, originária do “*Projeto de Lei nº 053/2017*”, de sua autoria, que “*Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas*”, acrescido das “*Propostas de Emendas Substitutivas nºs 14, 17 e 21*”, de autoria dos vereadores João Vaz, Albert e CLJR, *anexa*;
4. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 610/2017**, de autoria da Mesa Diretora, originária do “*Projeto de Lei nº 055/2017*”, de autoria do vereador João Batista de Faria, que “*Denomina o Anexo/Endereço II da Escola Municipal Henriqueta Cassimira de Menezes, nesta cidade, e dá outras providências*”, *anexa*;
5. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 611/2017**, de autoria da Mesa Diretora, originária do “*Projeto de Lei nº 056/2017*”, de sua autoria, que “*Ratifica a inclusão de fontes de recursos em dotações do orçamento vigente, e dá outras providências*”, acrescido da “*Proposta de Emenda Substitutiva nº 22*”, de autoria do vereador Haroldo José de Andrade, *anexa*;
6. **INDICAÇÃO Nº 128/2017**, de autoria do Vereador Julio Cesar Moraes Gontijo, *anexa*;
7. **INDICAÇÃO Nº 129/2017**, de autoria do Vereador Getulio Henrique Sousa Oliveira, *anexa*;
8. **INDICAÇÃO Nº 130/2017**, de autoria da Vereadora Silvânia Ribeiro Lopes, *anexa*.

Na oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara -

Ao Exmo Senhor
César Caetano de Almeida Filho
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba

Recebido em 01/12/2017

às 16:21 horas.


Responsável